

Instituída pela Resolução 003/2008 de 06/03/2008 do Conselho Seccional da OAB/SC

ATIVIDADES AVULSAS OU EXTRAJUDICIAIS		2012		2011	2009 e 2010	2008
1	Quando houver, aplica-se o valor do percentual indicado nas respectivas causas, ou o valor fixo, adotando-se sempre o que for maior, para efeito de valor mínimo a	Percentual médio %	Valor mínimo R\$	Valor mínimo R\$	Valor mínimo R\$	Valor mínimo R\$
2	- Consulta em condições comuns		238,42	226,85	203,78	190,00
02.1	- Consulta em condições excepcionais		457,54	435,34	391,07	364,62
02.2	- No domicílio ou empresa do cliente		607,59	578,12	519,33	484,20
02.3	- Por telefone (tempo contado minuto a minuto)		238,42 (40 min) 4,38 o minuto	226,85 (40 min) 4,17 o minuto	203,78 + 3,75	190,00 (40 min) + 3,50 o minuto
3	- Pareceres ou memoriais (simples)		1.254,83	1.193,96	1.072,55	1.000,00
03.1	- Pareceres ou memoriais (complexos)		3.532,34	3.361,01	3.019,23	2.815,00
4	- Exame de documentos em repartição pública		457,54	435,34	391,07	364,62
5	- Acompanhamento em órgão público		1.066,60	1.014,87	911,67	850,00
6	- Requerimento ou petições a autoridade		715,25	680,56	611,35	570,00
7	- Acompanhamento de carta precatória		1.066,60	1.014,87	911,67	850,00
07.1	- Acompanhamento de citação, intimação notificação ou interpelação		1.066,60	1.014,87	911,67	850,00
07.2	- Acompanhamento de exames periciais		1.066,60	1.014,87	911,67	850,00
07.3	- Acompanhamento de depoimento pessoal e inquirição de testemunhas		1.066,60	1.014,87	911,67	850,00
8	- Intervenção para solucionar amigavelmente interesses de valor inestimável. Se de valor econômico: 10% do proveito advindo ao cliente	10%	715,25	680,56	611,35	570,00
9	- Cobrança amigável	10%	1.148,17	1.092,48	981,38	915,00
10	- Consignação em pagamento na via extrajudicial	5%	1.040,54	990,07	889,39	829,23
11	- Elaboração de testamentos, escrituras ou outros documentos	3%	2.384,17	2.268,53	2.037,85	1.900,00
12	- Elaboração de convenção de condomínio (por unidade autônoma)		250,97	238,79	214,51	200,00
12.1	- Elaboração de estatutos		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
12.2	- Participação em Assembleias		2.189,68	2.083,47	1.871,60	1.745,00
12.3	- Elaboração do regimento interno de condomínio		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
13	- Exame e visto em contrato constitutivo de pessoa jurídica De sociedade anônima: 3% do capital subscrito Da sociedade limitada: 3% do capital	3%	3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
14	- Elaboração/assistência em contratos, estatutos e outros instrumentos. De sociedade anônima: 3% do valor do capital	3%	3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
15	- Acordos extrajudiciais: 10% a 20% do valor		2.948,85	2.805,81	2.520,49	2.350,00
16	- Prática de qualquer ato fora da comarca (mais despesas)		1.192,09	1.134,27	1.018,92	950,00
17	- Juízo Arbitral: 10% a 20% do valor		1.254,83	1.193,96	1.072,55	1.000,00
<b>ATIVIDADE EM JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS</b>						
1	- Petição inicial, contestação ou acompanhamento	20%	953,67	907,41	815,14	760,00
2	- Havendo recurso, mais acréscimo	20%	1.430,50	1.361,12	1.222,71	1.140,00

ATIVIDADES EM MATERIA ADMINISTRATIVA						
1	- Defesa em sindicância		2.133,21	2.029,74	1.823,34	1.700,00
2	- Defesa em processo administrativo		3.431,49	3.265,05	2.933,03	2.734,63
3	- Recurso em sindicância ou processo administrativo		3.556,97	3.384,45	3.040,29	2.834,63
4	Procedimentos sobre propriedade intelectual:					
	- Depósito de marca (nominativa, mista ou figurativa)		1.430,50	1.361,12	1.222,71	1.140,00
	- Depósito de patente (PI-MU-DI) até oito horas		2.233,59	2.125,26	1.909,14	1.780,00
	- PI - Patente de Invenção		1.254,83	1.193,96	1.072,55	1.000,00
	- MU - Modelo de Utilidade		1.254,83	1.193,96	1.072,55	1.000,00
	- DI - Desenho Industrial		1.380,31	1.313,36	1.179,81	1.100,00
	- Oposição, recursos, revisão administrativa e pedido de caducidade		1.254,83	1.193,96	1.072,55	1.000,00
5	- Oposição, recurso e pedido de nulidade		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
6	- Naturalização, perda, aquisição de nacionalidade e permanência		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
ATIVIDADES EM MATERIA CIVIL E COMERCIAL						
1	- Processo contencioso principal em geral Rito Sumaríssimo: 10% Rito Ordinário: 20%	De 10% a 20%	2.384,17	2.268,53	2.037,85	1.900,00
2	- Processo cautelar e autônomo	20%	1.907,34	1.814,82	1.630,28	1.520,00
3	- Processo cautelar incidente ou preparatório		1.907,34	1.814,82	1.630,28	1.520,00
3.1	- Medidas cautelares preparatórias	10%	1.894,79	1.802,89	1.619,55	1.510,00
3.2	- Medidas cautelares incidentais Se proposta a ação, acresce-se o valor da ação		0,00	1.894,79	1.802,89	1.619,55
4	- Embargos de Terceiro	10%	2.283,79	2.173,01	1.952,04	1.820,00
5	- Mandado de segurança	20%	4.768,35	4.537,06	4.075,69	3.800,00
6	Ação de consignação em pagamento de obrigação única	15%				
	- contestada		1.907,34	1.814,82	1.630,28	1.520,00
	- não contestada		1.430,50	1.361,12	1.222,71	1.140,00
			1.430,50	1.361,12	1.222,71	1.140,00
7	Ação de consignação em pagamento de prestações periódicas	15%				
	- contestada		3.162,17	3.008,79	2.702,83	2.520,00
	- não contestada		1.907,34	1.814,82	1.630,28	1.520,00
8	- Ação de despejo	20%	3.162,17	3.008,79	2.702,83	2.520,00
9	- Ação renovatória de locação	20%	4.391,90	4.178,87	3.753,93	3.500,00
10	- Ação de revisão e/ou arbitramento de aluguel	20%	2.760,62	2.626,72	2.359,61	2.200,00
11	- Ação possessória referente a imóvel (manutenção, reintegração de posse, interdito proibitório e nunciação de obra nova)	15%	7.528,97	7.163,78	6.435,31	6.000,00
12	- Ação possessória referente a móvel	15%	4.517,38	4.298,27	3.861,18	3.600,00
13	- Ação de usucapião contestada	15%	4.517,38	4.298,27	3.861,18	3.600,00
14	- Ação de usucapião não contestada	10%	3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
15	- Ação de divisão e/ou demarcação contestada	20%	5.897,69	5.611,63	5.040,99	4.700,00

16	- Ação de divisão e/ou demarcação não contestada	10%	4.266,42	4.059,48	3.646,67	3.400,00
17	- Ação de dissolução de sociedade	15%	6.023,18	5.731,03	5.148,24	4.800,00
18	- Ação de cancelamento de protesto	10%	1.430,50	1.361,12	1.222,71	1.140,00
19	- Ação de restauração de autos, por volumes		2.108,11	2.005,86	1.801,89	1.680,00
20	- Ação de averbação ou retificação no registro público em jurisdição voluntária		2.108,11	2.005,86	1.801,89	1.680,00
21	- Preparo de documentação e pedido para o registro de loteamento ou desdobramento, por grupo de dez lotes		2.321,43	2.208,83	1.984,22	1.850,00
22	- Ratificação de protestos marítimos		1.505,79	1.432,76	1.287,06	1.200,00
23	- Mandado de injunção		2.321,43	2.208,83	1.984,22	1.850,00
24	- Hábeas data		2.321,43	2.208,83	1.984,22	1.850,00
25	- Cumprimento de precatória para prova oral ou pericial		1.430,50	1.361,12	1.222,71	1.140,00
26	- Busca e apreensão em matéria e propriedade intelectual		6.901,56	6.566,80	5.899,03	5.500,00
27	- Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual		11.544,42	10.984,47	9.867,47	9.200,00
28	- Ação indenizadora por prejuízos decorrentes de contratação ou crime em matéria de propriedade intelectual		6.901,56	6.566,80	5.899,03	5.500,00
29	- Habilitação	15%	1.505,79	1.432,76	1.287,06	1.200,00
30	- Alienações judiciais	15%	1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
31	- Especialização de hipoteca legal		1.694,02	1.611,85	1.447,94	1.350,00
32	- Ação de desapropriação	10%	3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
33	- Ação monitoria	10%	1.631,28	1.552,15	1.394,32	1.300,00
34	- Ação de prestação de contas	15%	1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
35	- Ação de depósito, anulação e substituição de títulos ao portador	10%	1.731,66	1.647,67	1.480,12	1.380,00
36	- Ação declaratória	15%	2.384,17	2.268,53	2.037,85	1.900,00
37	- Ação indenizatória – danos morais	20%	2.070,47	1.970,04	1.769,71	1.650,00
38	- Ação reivindicatória	15%	6.035,72	5.742,97	5.158,97	4.810,00
39	- Ação popular	20%	4.391,90	4.178,87	3.753,93	3.500,00
40	- Intervenção de terceiro	20%	2.133,21	2.029,74	1.823,34	1.700,00
41	- Litisconsorte e assistência	20%	2.133,21	2.029,74	1.823,34	1.700,00
<b>ATIVIDADES EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DIREITO COMERCIAL</b>						
1	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação					
	- Pedida pelo credor: 10% a 20% do valor do crédito	20%	3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
	- Pedida pelo devedor (autofalência): 3% sobre o passivo		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
2	- Pedido de reivindicação ou restituição não contestado na falência até a decisão final	20%	2.007,73	1.910,34	1.716,08	1.600,00
3	- Pedido de reivindicação ou restituição, contestada, na falência até a decisão final.	20%	2.007,73	1.910,34	1.716,08	1.600,00
4	- Pedido de recuperação judicial e acompanhamento até o final (ou remuneração mensal)	20%	6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
5	- Pedido de declaração de insolvência	20%	3.011,59	2.865,51	2.574,12	2.400,00
6	- Declaração de crédito não impugnada, até decisão final	20%	3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
7	- Declaração de crédito retardatária não impugnada, até a decisão final	15%	3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00

8	- Declaração de crédito impugnada, até decisão final	20%	3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
9	- Declaração de crédito retardatária impugnada, até a decisão final	20%	3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
10	- Representação do falido, sobre o ativo	10%	3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
11	- Representação do devedor insolvente sobre o passivo	10%	3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
12	- Representação do síndico, comissário ou administrador do devedor insolvente, sobre a remuneração respectiva (decreto-lei 7.661/45)	20%	3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
13	- Pedidos de restituição, ações revocatórias, embargos de terceiro e feitos análogos		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
14	- Processo de execução contra devedor insolvente – pedido pelo credor ou pelo devedor		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
15	- Apreensão de embarcações, avarias, saldo marítimo, arribadas forçadas e feitos análogos – 10% a 20% do conteúdo da média		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
16	- Protestos formados a bordo (ratificação em juízo)		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
17	- Indenização de seguro – como procurador do segurado ou do segurador		2.384,17	2.268,53	2.037,85	1.900,00
18	- Dissolução e liquidação de sociedade		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
<b>ATIVIDADES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES</b>						
<b>FAMÍLIA</b>						
1	Separação consensual em cartório - Sem bens - Com bens aplica-se o valor mínimo mais 10% sobre os bens		2.760,62	2.626,72	2.359,61	2.200,00
2	Separação judicial litigiosa - Sem bens - Com bens: 15% a 20% sobre a meação		5.646,73 8.156,39	5.372,84 7.760,76	4.826,48 6.971,58	4.500,00 6.500,00
3	- Separação judicial consensual – mais percentual de 10% a 20% sobre os bens da meação		4.015,45	3.820,68	3.432,16	3.200,00
4	- Separação de corpos		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
5	Dissolução de união estável: - Consensual – mais percentual de 10% a 20% sobre os bens da meação - Litigiosa – mais percentual de 10% a 20% sobre os bens da meação		3.889,97 5.646,73	3.701,29 5.372,84	3.324,91 4.826,48	3.100,00 4.500,00
6	Divórcio direto consensual: - Sem bens - Com bens – mais 10% a 20% sobre os bens da meação		2.509,66 3.388,04	2.387,93 3.223,70	2.145,10 2.895,89	2.000,00 2.700,00
7	Divórcio direto litigioso: - Sem bens - Com bens – mais 10% a 20% sobre os bens da meação - Com reconvenção		5.019,31 6.964,30 3.137,07	4.775,86 6.626,50 2.984,91	4.290,20 5.952,66 2.681,38	4.000,00 5.550,00 2.500,00
8	Divórcio por conversão: - Consensual - Litigioso		3.137,07 3.262,55	2.984,91 3.104,31	2.681,38 2.788,63	2.500,00 2.600,00
9	Investigação de paternidade cumulada: - Com petição de herança - mais 10% sobre o quinhão - Com petição de herança e alimentos - mais 10% sobre o quinhão		6.274,14 6.274,14	5.969,82 5.969,82	5.362,76 5.362,76	5.000,00 5.000,00

	e o valor de três pensões de alimentos		0,00			
10	Ação de nulidade ou anulação de casamento e declaratória de inexistência de casamento					
	- Com bens		7.779,94	7.402,58	6.649,82	6.200,00
	- Sem bens		5.019,31	4.775,86	4.290,20	4.000,00
11	Ação de alimentos:					
	- Com provisórios - correspondente a três pensões		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- Com provisionais - correspondente a três pensões		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- Redução de alimentos - correspondente a três pensões atuais		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- Majoração - correspondente a três pensões majorandas		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
12	Execução de alimentos:					
	- Com pena de prisão: 20% sobre o valor executado atualizado		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- Com pena de penhora: 20% sobre o valor executado atualizado		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- Por desconto em folha: 20% sobre os valores atrasados		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- E mais uma pensão sobre as prestações vincendas		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
13	- Curatela		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
14	- Tutela		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
15	- Emancipação		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
16	- Suprimento de Outorga		3.262,55	3.104,31	2.788,63	2.600,00
17	- Sub-rogação		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
18	- Pedido de alvará: 20% sobre os valores levantados		1.254,83	1.193,96	1.072,55	1.000,00
19	- Cumprimento de precatória de caráter familiar		752,90	716,38	643,53	600,00
20	Adoção:					
	- Por nacional		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
	- Por estrangeiro		9.411,21	8.954,73	8.044,13	7.500,00
21	- Anulatória de separação • mais a tabela de inventário		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
22	- Rescisória de separação e divórcio • mais a tabela de inventário		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
23	- Negatória de paternidade		7.905,42	7.521,97	6.757,07	6.300,00
24	- Rescisória de paternidade		7.905,42	7.521,97	6.757,07	6.300,00
25	Ações cautelares de família:					
	- Arrolamento de bem		3.262,55	3.104,31	2.788,63	2.600,00
	- Separação de corpos		3.262,55	3.104,31	2.788,63	2.600,00
	- Busca e Apreensão		3.262,55	3.104,31	2.788,63	2.600,00
	- Guarda Provisória		3.262,55	3.104,31	2.788,63	2.600,00
	- Seqüestro		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
	- Regulamento de Visitas		3.262,55	3.104,31	2.788,63	2.600,00
26	- Ação ordinária de regulamentação de visitas - Alteração de cláusula de regulamentação de visitas		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
27	- Ação ordinária de busca e apreensão de menores		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00

28	- Ação declaratória		7.905,42	7.521,97	6.757,07	6.300,00
29	- Interdição		2.635,14	2.507,32	2.252,36	2.100,00
30	- Ação de alteração de guarda		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
31	- Ação de prestação de contas conjugais		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
32	- Restabelecimento de sociedade conjugal		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
33	- Suprimento de consentimento		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
34	- Destituição de pátrio poder		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
35	- Venda judicial de bens de menores		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
36	- Retificação de registro civil		1.254,83	1.193,96	1.072,55	1.000,00
37	- Hábeas Corpus		9.411,21	8.954,73	8.044,13	7.500,00
38	- Mandado de Segurança		3.262,55	3.104,31	2.788,63	2.600,00
39	- Agravo de Instrumento		1.631,28	1.552,15	1.394,32	1.300,00
40	- Recurso de Agravo		2.760,62	2.626,72	2.359,61	2.200,00
<b>SUCESSÕES</b>						
1	Inventários e arrolamentos no cartório					
	- Como advogado do inventariante-10% sobre o monte-mor líquido		3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
	- Como advogado do inventariante e dos herdeiros: 8%		3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
	- Sobre o monte-mor líquido e 2% do quinhão de cada herdeiro		3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
2	Inventário e Arrolamento judicial Com litígio: 10% sobre o monte-mor, mais 2% sobre o quinhão de cada herdeiro.		4.391,90	4.178,87	3.753,93	3.500,00
3	Cautelares:					
	- Reservas de bens: 10% sobre o valor a ser reservado		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
	- Prestação de contas		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
	- Remoção de Inventariante		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
	- Ação de colação		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
	- Ação de doação inoficiosa: 20% sobre os bens excedentes		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
	- Ação de redução: 15% sobre o valor a ser reduzido		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
	- Ação contra o espólio, aplica-se a tabela do cível.		3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
	- Prestação de contas do inventariante		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
	- Ação de sonegados		5.019,31	4.775,86	4.290,20	4.000,00
	- Ação de nulidade de testamento		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
	- Ação anulatória de testamento		5.019,31	4.775,86	4.290,20	4.000,00
	- Ação de nulidade de partilha		5.019,31	4.775,86	4.290,20	4.000,00
	- Ação de habilitados de herdeiros		4.517,38	4.298,27	3.861,18	3.600,00
	- Ação de habilitação de crédito: 20% sobre o valor habilitado		5.019,31	4.775,86	4.290,20	4.000,00
	- Ação de espólio, aplica-se a tabela do cível.		3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
	- Ação declaratória de indignidade: 20% sobre o valor do quinhão excluído		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- Ação denegatória deserdação: 20% sobre o quinhão do deserddado Inventário negativo		3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
	- Inventário negativo		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- Alvará: 10% sobre os valores levantados		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00

	- Retificação de partilha		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- Embargos de terceiro: 20% do valor excluído		2.886,11	2.746,12	2.466,87	2.300,00
	- Extinção de usufruto		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
	- Abertura de testamento		3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
	- Apresentação de testamento		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Sobrepartilha aplica-se a tabela do inventário		5.772,21	5.492,23	4.933,73	4.600,00
	- Partilha extrajudicial aplica-se a tabela do inventário		6.023,18	5.731,03	5.148,24	4.800,00
	- Recurso do agravo		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
	- Mandado de segurança		4.391,90	4.178,87	3.753,93	3.500,00
4	- Alvará para venda de bens do inventário		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
5	- Anulação de testamento		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
<b>ATIVIDADES EM MATERIA ELEITORAL</b>						
	Junto ao juízo eleitoral					
1	- Queixa, representação ou impugnação		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
	- Defesa em processo por infração eleitoral com pena de prisão		6.901,56	6.566,80	5.899,03	5.500,00
	- Defesa em processo por infração eleitoral com pena de multa		5.019,31	4.775,86	4.290,20	4.000,00
2	- Junto ao Tribunal Regional Eleitoral		5.019,31	4.775,86	4.290,20	4.000,00
3	- Junto ao Superior Tribunal Eleitoral		7.528,97	7.163,78	6.435,31	6.000,00
4	- Defesa em investigação judicial ou impugnação de mandato		6.901,56	6.566,80	5.899,03	5.500,00
5	- Outro procedimento ou ato perante a Justiça Eleitoral		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
<b>ATIVIDADES PERANTE A JUSTIÇA MILITAR</b>						
1	- Processos por crimes militares		6.399,63	6.089,22	5.470,01	5.100,00
2	- Processos por crimes contra a Segurança Nacional ou a ele equiparados		8.783,80	8.357,75	7.507,86	7.000,00
3	- Pedido de <i>Habeas corpus</i>		7.528,97	7.163,78	6.435,31	6.000,00
<b>ATIVIDADE EM MATERIA PENAL</b>						
1	- Atos junto a órgãos policiais de dia (das 7 às 19h)		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
2	- Atos junto a órgãos policiais à noite (das 19 às 7h)		3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
3	- Exame de processo penal com parecer verbal		3.388,04	3.223,70	2.895,89	2.700,00
4	- Defesa em processo sumário contravencional		4.575,32	4.353,39	3.910,70	3.646,17
5	- Defesa em processo sumário criminal		6.901,56	6.566,80	5.899,03	5.500,00
6	- Defesa em processo penal comum		9.411,21	8.954,73	8.044,13	7.500,00
7	- Defesa em processo penal com rito especial		10.038,63	9.551,71	8.580,41	8.000,00
8	- Defesa em processo do júri até a pronúncia		16.312,77	15.521,53	13.943,16	13.000,00
9	- Defesa em processo do júri em plenário, cada uma		31.998,13	30.446,08	27.350,05	25.500,00
10	- Assistência do MP: os mesmos valores aplicados à defesa					
11	Oferecimento de queixa-crime ou representação:					
	- Pela representação		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- Pelo acompanhamento		5.772,21	5.492,23	4.933,73	4.600,00
12	- Pedido de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
13	- Incidente de execução		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00

14	- Hábeas Corpus no horário de expediente		5.772,21	5.492,23	4.933,73	4.600,00
15	- Hábeas Corpus perante plantão		8.030,90	7.641,37	6.864,33	6.400,00
16	- Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente		9.150,64	8.706,79	7.821,41	7.292,34
17	- Cumprimento de precatória por solicitação de colega, por audiência.		3.450,78	3.283,40	2.949,52	2.750,00
18	- Pedido de revisão do processo		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
19	- Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual		6.901,56	6.566,80	5.899,03	5.500,00
20	Em matéria de relação de consumo:					
	- Oferecimento de representação		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
	- Exame de processo em parecer verbal		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Atuação em audiência isolada para coleta de prova oral		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
21	- Apresentação de cliente		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
22	- Justificação judicial		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
23	- Pedido de reabilitação		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
24	- Exceção da verdade		2.007,73	1.910,34	1.716,08	1.600,00
25	- Pedido de sursis		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
26	- Pedido de prisão domiciliar ou albergue		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
27	- Pedido de retratação ou perdão		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
28	- Cessaçao de periculosidade		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
29	- Anistia, graça, indulto		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
<b>ATIVIDADES EM MATERIA PREVIDENCIARIA</b>						
1	Ação de acidente de trabalho, pelo empregado	20%	2.133,21	2.029,74	1.823,34	1.700,00
2	- Ação relacionada à Previdência Social sobre o resultado obtido mediante pagamento no final	20%	1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
3	- Justificação judicial que reconheça direitos sobre vantagem econômica imediata		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
4	- Justificação judicial que produza vantagem continuada sobre uma unidade em pagamento	20%	1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
5	- Postulação administrativa sobre a vantagem econômica resultante	20%	1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
6	- Postulação administrativa que produza vantagem continuada sobre 24 prestações vincendas em pagamento único	20%	1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
<b>ATIVIDADE EM MATERIA TRABALHISTA</b>						
1	- Patrocínio de reclamante: sobre a condenação ou acordo com pagamento quando for cumprida a obrigação	20%	1.254,83	1.193,96	1.072,55	1.000,00
	- Acréscimo no caso de recurso ordinário sobre a cota devida	10%	1.254,83	1.193,96	1.072,55	1.000,00
2	- Patrocínio do reclamado: sobre o valor real do pedido, com pagamento no início da ação sobre o êxito apurado, com pagamento no final da ação.	20%	2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00
	- Acréscimo no caso de recurso ordinário sobre o valor do pedido	5%	1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
	- Acréscimo no caso de recurso de revista sobre o valor do pedido	5%	2.760,62	2.626,72	2.359,61	2.200,00
3	- Pedido de homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	15%	1.631,28	1.552,15	1.394,32	1.300,00



4	- Pedido de assistência à demissão de empregado estável, sobre o valor da transação	15%	1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
5	- Pedido de retratação de emprego optante		1.631,28	1.552,15	1.394,32	1.300,00
6	Representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva:					
	- da empresa de até 100 empregados		4.768,35	4.537,06	4.075,69	3.800,00
	- da empresa de 101 até 300 empregados		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
	- da empresa de 301 até 1000 empregados		10.666,04	10.148,69	9.116,68	8.500,00
	- da empresa com mais de 1000 empregados		13.301,18	12.656,02	11.369,04	10.600,00
6	Em qualquer dos quatro casos, ao total devido no conjunto da remuneração ao acréscimo invariável por hora:	20%				
	- de sindicato com até 50 empresas		6.023,18	5.731,03	5.148,24	4.800,00
	- de sindicato com mais de 50 empresas		13.552,15	12.894,81	11.583,55	10.800,00
	- de sindicato de empregados com esta alternativa ou sobre o valor recolhido pelo sindicato obreiro a título de contribuição assistencial		7.528,97	7.163,78	6.435,31	6.000,00
7	O inquérito judicial para a apuração de falta grave de empregado estável, representando-o uma dessas hipóteses:					
	- na hipótese comum, sobre o salário de férias, 13º e parcelas que se vencem durante o afastamento.	20%	2.007,73	1.910,34	1.716,08	1.600,00
	- no caso de incompatibilidade sobre os fatores aplicáveis na hipótese comum e ainda sobre o montante das parcelas exigidas por força de conversão da reintegração de indenização	20%	2.007,73	1.910,34	1.716,08	1.600,00
8	- Inquérito judicial para apuração de falta grave de empregado estável, representando o empregador, sobre o valor total que caberia ao empregado, no caso de incompatibilidade	20%	3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
9	- Habilitação de crédito trabalhista em falência ou insolvência civil	20%	3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
10	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores					
	- na reclamatória do associado, sobre o valor por ele auferido a cota de	15%	2.007,73	1.910,34	1.716,08	1.600,00
	- na reclamatória do não-associado, sobre o valor por ele auferido a cota de	20%	2.007,73	1.910,34	1.716,08	1.600,00
11	- Consultoria sem vínculo empregatício, de empresas com menos de 50 empregados		4.768,35	4.537,06	4.075,69	3.800,00
12	- Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresa com mais de 50 empregados		5.646,73	5.372,84	4.826,48	4.500,00
13	- Execução – Embargos à Execução					
	Embargos de terceiro: 20% sobre o bem contristado		2.258,69	2.149,13	1.930,59	1.800,00
14	- Processos Cautelares		2.007,73	1.910,34	1.716,08	1.600,00
15	- Cautelar para reintegração de empregado com estabilidade		3.011,59	2.865,51	2.574,12	2.400,00
<b>ATIVIDADES DE ADVOCACIA DE PARTIDO</b>						
1	- Em caráter meramente consultivo		2.760,62	2.626,72	2.359,61	2.200,00
2	- Com assistência total, inclusive fora da Comarca sede do advogado, excluídas as despesas		3.137,07	2.984,91	2.681,38	2.500,00
3	Com vínculo empregatício:					
	- Com jornada de 04 horas diárias		2.509,66	2.387,93	2.145,10	2.000,00

	- Com jornada de 08 horas diárias		5.019,31		4.775,86		4.290,20		4.000,00
<b>ATIVIDADES EM MATÉRIA DE CONSUMIDOR</b>									
1	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, com duas alternativas: - Parte certa independente do resultado - Havendo redução de atuação fiscal ou administrativa ou outra vantagem, a parte certa mais o acréscimo de	15%	2.760,62		2.626,72		2.359,61		2.200,00
		15%	2.760,62		2.626,72		2.359,61		2.200,00
2	- Parecer sobre interpretação de normas de relação de consumo ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado pela SDE, DNOC, SUNAB, CADE, SISTECON, PROCON, DECON, INMETRO e outros, sobre o valor econômico envolvido, durante um ano	20%	2.509,66		2.387,93		2.145,10		2.000,00
3	- Ação judicial movida pelo consumidor, visando a responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço	15%	4.642,87		4.417,67		3.968,44		3.700,00
4	- Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço	15%	4.140,93		3.940,08		3.539,42		3.300,00
5	- Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva	15%	6.901,56		6.566,80		5.899,03		5.500,00
6	- Ação judicial movida pelo consumidor, visando a nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo	15%	6.901,56		6.566,80		5.899,03		5.500,00
7	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação com as seguintes alternativas: - Na hipótese comum - Se resulta redução de exigência da fiscalização (SDE, DNOC, CADE, SUNAB, SISTECON, PROCON, DECON, INMETRO e outros), sobre o proveito verificado o acréscimo de	15%	6.901,56		6.566,80		5.899,03		5.500,00
		20%	6.901,56		6.566,80		5.899,03		5.500,00
8	- Atuação em audiência isolada para coleta de prova real		2.007,73		1.910,34		1.716,08		1.600,00
9	Representação em convenção coletiva de consumo						-		
	- de entidade civil de consumidores		2.886,11		2.746,12		2.466,87		2.300,00
	- de associação de fornecedores		5.019,31		4.775,86		4.290,20		4.000,00
	- de sindicato de categoria econômica de consumidores e fornecedores		5.019,31		4.775,86		4.290,20		4.000,00
<b>ATIVIDADE PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS</b>									
1	- Ação penal perante Tribunal		9.160,25		8.715,94		7.829,62		7.300,00
2	- Defesa penal na competência de Tribunal		13.803,11		13.133,60		11.798,06		11.000,00
3	- Hábeas Corpus perante Tribunal de Segundo Grau, Tribunal Federal ou STJ. - Recurso de Hábeas Corpus		13.803,11		13.133,60		11.798,06		11.000,00
			13.803,11		13.133,60		11.798,06		11.000,00
4	- Hábeas data perante Tribunal		4.642,87		4.417,67		3.968,44		3.700,00
5	- Revisão criminal		11.481,68		10.924,77		9.813,84		9.150,00
6	- Apelação criminal		4.642,87		4.417,67		3.968,44		3.700,00
7	- Carta testemunhável		2.509,66		2.387,93		2.145,10		2.000,00
8	- Recurso em sentido estrito		4.642,87		4.417,67		3.968,44		3.700,00

9	- Desaforamento		11.481,68	10.924,77	9.813,84	9.150,00
10	- Revogação de medida de segurança		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
11	- Ação Rescisória	15%	4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
12	- Recurso para Segundo Grau		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
13	- Mandado de Injunção	15%	5.772,21	5.492,23	4.933,73	4.600,00
14	- Mandado de Segurança perante Tribunal Estadual	15%	8.030,90	7.641,37	6.864,33	6.400,00
15	- Mandado de Segurança perante Tribunal Federal		12.171,84	11.581,45	10.403,74	9.700,00
	- Agravo de Instrumento		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Apelação Cível		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Conflito de jurisdição		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Correição		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Embargos de declaração		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Embargos infringentes		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Exceção de suspeição		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
16	- Outro procedimento ou ato perante Tribunal com sede no Estado		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
17	- Recurso ao Tribunal Superior Eleitoral		5.772,21	5.492,23	4.933,73	4.600,00
18	- Recurso ordinário ao Superior Tribunal de Justiça		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
19	- Recurso especial ou extraordinário (interposição)		5.772,21	5.492,23	4.933,73	4.600,00
20	- Recurso especial ou extraordinário (resposta)		5.772,21	5.492,23	4.933,73	4.600,00
21	- Agravo ao Superior Tribunal de Justiça ou ao Supremo Tribunal Federal (Interposição ou Resposta)		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Incidente de uniformização de jurisprudência		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
	- Representação		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Homologação de sentença estrangeira		3.639,00	3.462,49	3.110,40	2.900,00
	- Memorial		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Sustentação oral		4.391,90	4.178,87	3.753,93	3.500,00
	- Recurso ordinário ao TRT		3.764,49	3.581,89	3.217,65	3.000,00
	- Agravo de petição ao TRT		3.513,52	3.343,10	3.003,14	2.800,00
	- Recurso de revista ao TST		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
	- Recurso em matéria eleitoral		5.019,31	4.775,86	4.290,20	4.000,00
	- Recursos diversos aos tribunais superiores		4.642,87	4.417,67	3.968,44	3.700,00
22	- Atuação perante Conselho Administrativo		5.772,21	5.492,23	4.933,73	4.600,00
23	- Atuação perante Tribunais Administrativos		8.030,90	7.641,37	6.864,33	6.400,00
24	- Atuação perante Tribunais de Contas		11.544,42	10.984,47	9.867,47	9.200,00
<b>ATIVIDADES DE ADVOCACIA FISCAL E TRIBUTARIA</b>						
1	- Defesa na área administrativa em 1ª instância		2.133,21	2.029,74	1.823,34	1.700,00
2	- Defesa na área administrativa, recurso para a 2ª instância.		2.133,21	2.029,74	1.823,34	1.700,00
3	- Ação anulatória de débito tributário de 15% a 20% sobre o valor efetivamente anulado		2.760,62	2.626,72	2.359,61	2.200,00

4	- Liberação de mercadorias de 15% a 20% sobre o valor das mercadorias		1.631,28		1.552,15		1.394,32		1.300,00
5	- Repetição de indébito de 15% a 20% sobre o valor repetido		2.133,21		2.029,74		1.823,34		1.700,00
6	- Embargos do devedor – execuções		2.258,69		2.149,13		1.930,59		1.800,00
7	- Mandado de segurança		3.137,07		2.984,91		2.681,38		2.500,00
8	- Embargos Infringentes		2.258,69		2.149,13		1.930,59		1.800,00
9	- Embargos de declaração		2.258,69		2.149,13		1.930,59		1.800,00
10	- Embargos à adjudicação		2.258,69		2.149,13		1.930,59		1.800,00
11	- Embargos de terceiro		2.258,69		2.149,13		1.930,59		1.800,00
12	- Outros		2.258,69		2.149,13		1.930,59		1.800,00
13	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido com duas alternativas:								
	- Parte certa, independente do resultado	20%	2.509,66		2.387,93		2.145,10		2.000,00
	- Havendo redução da atuação fiscal ou outra vantagem, a parte certa mais o acréscimo sobre a vantagem de 20%		2.509,66		2.387,93		2.145,10		2.000,00
14	- Parecer sobre interpretação de normas tributárias, sobre planejamento tributário ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco		3.137,07		2.984,91		2.681,38		2.500,00
	Sobre o valor econômico envolvido durante um ano	20%	3.137,07		2.984,91		2.681,38		2.500,00
15	Ação judicial movida pela constituinte visando eximi-lo de exações tributárias ou de direito administrativo sobre o valor envolvido, com estes casos:								
	- na hipótese comum: 15%		3.137,07		2.984,91		2.681,38		2.500,00
	- se houver depósitos judiciais periódicos, feitos por intermédio do advogado, sobre cada parcela depositada o acréscimo de 5%								
	- se resulta redução de carga tributária ou obtenção de outra vantagem funcional, sobre o proveito ocorrido o acréscimo de 15%								
16	Defesa em execução de natureza fiscal, sobre o valor atualizado da ação com estes casos:								
	- na hipótese comum: 15%								
	- se resulta redução da carga fiscal exigida, sobre o proveito ocorrido o acréscimo de 15%								
<b>PROCEDIMENTOS PERANTE A JUSTIÇA DESPORTIVA</b>									
1	Procedimento Ordinário								
	- Queixa		376,45		358,19		321,77		300,00
	- Defesa		501,93		477,59		429,02		400,00
2	Procedimentos Especiais:								
	- Impugnação de Partida, Prova ou Equivalente; Inquérito; Revisão; Mandado de Garantia; Demais Medidas		1.882,24		1.790,95		1.608,83		1.500,00

	- Reabilitação; Infrações Punidas com Eliminação; Dopagem; Suspensão, Desfiliação ou Desvinculação		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
3	Recurso:					
	- Nos Tribunais de Justiça Desportiva (TJDs)		1.003,86	955,17	858,04	800,00
	- Nos Superiores Tribunais de Justiça Desportiva (STJDs)		1.882,24	1.790,95	1.608,83	1.500,00
	- Em Cortes Internacionais		6.274,14	5.969,82	5.362,76	5.000,00
4	- Sustentação oral (além do valor pago nos itens acima)		250,97	238,79	214,51	200,00



# *Ordem dos Advogados do Brasil*

## *Seção de Santa Catarina*

### *1*

## **TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICA DA OAB/SC**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Bastante oportuna a reformulação da Tabela de Honorários, uma vez promovida a sua necessária atualização, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8906 de 04 de julho de 1994).

Como se trata de um instrumento útil também aos que utilizam os serviços advocatícios, nunca é demais observar que a advocacia, ainda que não seja uma atividade mercantilista, não possui caráter filantrópico ou de gratuidade. O profissional, por seu trabalho, há de ser remunerado.

Além dos pressupostos legais e regulamentares, com a edição desta Tabela de Honorários, o nosso Código de Ética determina a moderação na contratação dos honorários, não permitindo que o advogado se associe ao cliente. Como qualquer trabalhador ou profissional, o advogado há de ser remunerado pelo trabalho desenvolvido.

Deve-se reconhecer, ao lado disso, que o advogado, em seu trabalho, é o único profissional capaz de concretizar os valores humanos mais relevantes, ao defender os direitos fundamentais à vida, à liberdade, ao trabalho, no seu ministério privado, exerce função relevante, concretizando o conceito ideal de cidadania.

A profissão do advogado é de meio e não de fim. Por essa razão, o valor pago tem o nome de “honorário”, vocábulo latino de *pro honoré*, pela honra de usar um profissional que tem no seu exercício uma função social.

**Comissão Especial para revisão da Tabela de Honorários:** Waltoir Menegotto (Presidente), Ana Cristina Ferro Blasi, Celso Bedin Júnior (Relator), Glauco Heleno Rubick, João Gabriel Testa Soares, Miguel Teixeira Filho e Osmar Graciola. (Resolução 005/2007).



# *Ordem dos Advogados do Brasil*

## *Seção de Santa Catarina*

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2008**

**Dispõe sobre a tabela de Honorários Advocatícios do Estado de Santa Catarina.**

O Egrégio Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8906 de 04 de julho de 1994, em sessão ordinária realizada em 06 de março de 2008, aprovou, a unanimidade, a Tabela de Honorários Básica da OAB/SC, nos seguintes termos:.

#### **CAPÍTULO I**

**Art. 1º** Cabe ao advogado, antes da aceitação do mandato, contratar honorários previamente, por escrito, observadas as prescrições contidas, nesta tabela, no Estatuto da Advocacia e no Código de Ética e Disciplina da OAB.

**Art. 2º** A presente tabela foi formulada tomando como percentuais médios os valores mínimos de honorários praticados pela Classe, para efeito de aplicação do art. 22, §2º, da Lei 8906/94 e como fonte de referência, para que o advogado possa estimar o *quantum* a cobrar e a extensão de seus serviços profissionais.

**Art. 3º** É aconselhável incluir no contrato de honorários as seguintes cláusulas:

- a) o valor dos honorários, a forma de pagamento e o índice de reajustamento;
- b) a parte variável, se houver, será cobrada quando da efetiva satisfação do julgado;
- c) que, correm por conta do cliente as custas e despesas judiciais, inclusive honorários de outro advogado para acompanhar precatórias ou diligências em comarca que não a do feito e, bem assim, para defesa do recurso nos órgãos de Segundo Grau de Jurisdição, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça;
- d) o advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecente;
- e) se a causa exigir serviços fora da comarca sede, ficará ressalvado ao advogado o direito de executá-lo pessoalmente ou por substabelecimento, pagando o cliente os encargos respectivos.



# *Ordem dos Advogados do Brasil*

## *Seção de Santa Catarina*

**Art. 4º** É lícito ao advogado contratar valor superior ao previsto nesta tabela.

**Art. 5º** Salvo o ajuste em contrário, os honorários contratados não compreendem os trabalhos de interposição e acompanhamento de recursos em local diverso daquele em que se desenrola a causa.

**Art. 6º** Quando não for ajustado em contrário, os honorários pactuados compreendem somente o patrocínio da causa em primeiro grau e interposição ou resposta de recurso para o segundo grau, não estando incluída a sustentação oral perante o tribunal, recurso extraordinário e especial, ação rescisória, rescisão criminal e revista trabalhista.

**Art. 7º** O desempenho da advocacia é atividade meio, não de resultados. Assim, os honorários contratados serão devidos no caso de êxito ou não da demanda, ou do desfecho do assunto tratado.

**Art. 8º** Salvo ajuste em contrário, a sucumbência relativa a honorários advocatícios pertence ao advogado do vencedor da lide, sem qualquer redução nos honorários contratados.

**Art. 9º** Havendo revogação do mandato, antes do término do serviço, sem que ocorra culpa do advogado, os honorários serão devidos em seu todo.

**Art. 10** É aconselhável que o advogado cobre sempre o valor da consulta, quando alguma matéria jurídica ou ligada à profissão lhe for apresentada. Se, em função da consulta, sobrevier prestação de serviços, a critério das partes, o valor da consulta poderá ou não ser abatido dos honorários a serem contratados.

**Art. 11** É vedado ao advogado o alvitramento de valores dos serviços profissionais, fixando de forma irrisória ou inferior ao mínimo estabelecido pela presente tabela de honorários, sob pena de incursão, nas sanções do código de ética e disciplina.

**Art. 12** É vedado ao advogado custear a causa, exceto quando o não pagamento das despesas implicar o arquivamento, deserção ou qualquer prejuízo para o cliente, sem que isso constitua obrigação do profissional, nem o sujeite a penalidades.

**Art. 13** Na falta de estipulação ou de acordo, os honorários serão fixados por arbitramento judicial, em remuneração compatível com o trabalho e o valor econômico da questão, não podendo ser inferiores aos estabelecidos nesta tabela, devendo o advogado, *in casu*, renunciar ao patrocínio da causa.

**Art. 14** Nos casos em que a tabela indicar o valor de honorários em percentual e, também, em valor determinado, dever-se-á entender o primeiro como sendo o “percentual médio” e o segundo como o “valor mínimo”, habitualmente praticado pela classe.





## *Ordem dos Advogados do Brasil*

### *Seção de Santa Catarina*

**Art. 15** Nos honorários pactuados não se compreendem a prestação de serviços em quaisquer procedimentos acessórios, preventivos ou incidentes, salvo se previamente contratado.

**Art. 16** Nas ações em que houver condenação ao pagamento de prestações vencidas e vincendas, a porcentagem será calculada sobre o total vencido, acrescido do valor correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se menor é o prazo em que forem devidas.

**Art. 17** A realização de acordo entre as partes litigantes não obriga o advogado à redução do valor dos honorários contratados.

**Art. 18** O contrato de honorários que, pelo decurso de tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso para o advogado, poderá ser objeto de revisão.

**Art. 19** Comete infração ética o advogado e/ou sociedade de advogados que participar de certame editalício, concorrência, carta convite, e/ou quaisquer outras disputas, seja pública ou privada, para oferecimento de prestação de serviços advocatícios, com cobrança de honorários e remuneração inferior aos desta tabela.

**Parágrafo único** Concorrem em infração ético-disciplinar, os diretores jurídicos, assessores, bem como, qualquer pessoa que exerça atividade jurídica com poder de participação em disputas para contratação de advogados, previsto no *caput* deste artigo desde que inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

**Art. 20** Aplica-se esta tabela às cobranças extrajudiciais e à nomeação de Curador Especial.

**Art. 21** Os serviços não contemplados nesta tabela, deverão ser cobrados com equidade e moderação, observados os critérios do local da prestação bem como o tempo e trabalhos despendidos, sempre entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento).

**Art. 22** Os valores serão reajustados anualmente, pelos índices oficiais, divulgados pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, à critério do Conselho da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, sempre na última sessão do ano anterior ao da vigência desta tabela.

**Art. 23** Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.